

PORTARIA Nº 42.743/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Decreto Municipal nº 29.617/2016, que estabelece limitação de empenho no âmbito dos órgãos e entidades do poder executivo municipal e em especial, ao Parágrafo Único do Art. 4º, que proíbe expressamente a realização de horas extras, salvo aquelas permitidas pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

DETERMINA:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 42.633/2016.

Art. 2º A realização de horas extraordinárias deverá ser limitada as situações nas quais mostre-se indispensável:

§ 1º O serviço de Vigilância Epidemiológica deverá acolher notificações compulsórias conforme diretrizes do Ministério da Saúde e atendimento em ocorrências de urgência no armazenamento de imunobiológicos.

§ 2º No Serviço de Urgência e Emergência, as horas extras deverão ser devidamente justificadas por escrito e autorizadas pela Direção do Departamento de Urgência e Emergência;

Art. 3º Fica estabelecido a alteração do horário de funcionamento nas Unidades Básicas de Saúde em razão do princípio da isonomia e quanto a otimização de custos operacionais devido ao deficit de profissionais conforme Anexo 1;

§ 1º - Os serviços não constantes no Anexo 1, permanecem com seu horário de atendimento inalterados.

Art. 4º Esta determinação deverá ser cumprida, sob pena de responsabilização das chefias imediatas.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de julho de 2016.

PAULO ROGÉRIO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO 1

	UNIDADE DE SAÚDE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
UBS	Silvio Roberto Skraba - Industrial	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBS	Araucária – Centro	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBS	São Francisco de Assis - CSU	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBS	Santa Mônica - Iguçu	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBS	Alceu do Valle Fernandes - Costeira	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBS	Dom Inácio Krause - Boqueirão	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBSF	Nossa Senhora de Fátima - Vila Angélica	Segunda à Sexta, das 07:30 às 17:00
UBSF	Padre Francisco Belinowski – Thomaz Coelho/Alvorada	Segunda à Sexta, das 07:00 às 17:00
UBSF	São José - Tupy	Segunda à Sexta, das 08:00 às 17:00
UBSF	Shangri-lá	Segunda à Sexta, das 07:00 às 17:00
UBSF	Valmir Hervis de Lima - Califórnia	Segunda à Sexta, das 07:00 às 17:00
UBSF	Pedro Woinarowicz – Fazendinha	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBSF	Rio Abaixo	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBSF	Colônia Cristina	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00
UBSF	Nossa Sr ^a . Aparecida - Lagoa Grande Dona Hortência - Capinzal	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00 Terça e Quinta, das 8:00 às 17:00
UBSF	Santa Terezinha -Guajuvira Boa Vista	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00 Terça e Quinta, das 8:00 às 17:00
UBSF	Nossa Senhora das Graças -Tietê Prof ^a . Ana Clara Taborda Cubas – Onças	Segunda à Sexta, das 8:00 às 17:00 Terça e Quinta, das 8:00 às 17:00

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de julho de 2016.

PAULO ROGÉRIO DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde